



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2409*, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de vereadores para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os vereadores Almir Camilo Andrade, Eloisa Rodrigues da Cunha, e Hamilton Batista Coelho bem como os servidores Fabiana Queiroz Mendes Ceyhan e Laudo Luiz Magalhães, para acompanhamento ao Vereador Presidente em missão de representação legislativa na cidade de Barretos – SP entre os dias 07 e 08/04, para audiências no Hospital do Câncer e na Casa de Apoio aos Pacientes Paracatuenses.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a efetiva data da viagem.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de abril de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

